PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM
Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Comissão para cumprimento de normas do TCE-MG que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Lei 4320/64, em normativos da STN, em Instruções Normativas e normas do TCE-MG, para prestação de contas do exercício de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, Comissão de Avaliação de Inventário Físico e Financeiro dos Valores financeiros, patrimoniais e contábeis apurados no encerramento do exercício de 2020.

Art. 2º - A Comissão de monitoramento e avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores:

- Jiancarly Andrigo Giglioti, portador do CPF nº 092.247.666-76, para verificação dos itens "Almoxarifado" e "Bens Patrimoniais" ;
- Lilian Fernanda Rodrigues, CPF 089.455.728-99, para verificação do item "Em Tesouraria" e
- Sílvio César Miranda, CPF 532.653.786-91 para os itens "Passivo Circulante e não Circulante" e "Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos"

Parágrafo único – Os servidores avaliarão cada item citado, emitindo ao fim certidão específica que fará parte das "DCASP" – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público", a ser enviada ao TCE – MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 18 de março de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal